

**DECRETO Nº 1.542**

**DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a **Lei nº 1159** de 20 de agosto de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial Suplementar no orçamento do município de 2020, no valor de **R\$ 274.883,00** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais) no seguintes projeto/atividade:

a) 0801 10 305 0071 2214 4511 48211.0 ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19  
**31901100000000 4511 O 48548.9 Vencimentos e Vantagens.....R\$ 272.483,00**

0901 08 304 1001 2211 47765.6 TAC 369 BENS DE CONSUMO  
**33903000000000 0900 O 47766.4 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura do CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR no valor **R\$ 274.883,00** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais) de a que se refere o Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos financeiros:

- a) **R\$ 272.483,00** (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais), serão cobertos pelos Recursos Federais para execuções de ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Coronavírus – COVID 19 Portaria Federal nº 1.666 de 1º de julho de 2020.
- b) **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, serão cobertos pelos Recursos Federais para execuções de ações socioassistenciais e estruturação da rede SUAS devido à situação de Emergência COVID-19.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 01 dias do mês de setembro de 2020.

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MICHELE HAGEMANN HERMES**  
Secretária Municipal de Administração